



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 339/2003

(Do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES-PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, ao G.M.O.

Em 08/05/03

Paulo Roberto Guimarães do Centro  
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a retirada do Projeto de Lei  
n.º 229/2.003.

Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Requeiro, em conformidade com o *caput* do art. 136 do RICLDF a retirada do Projeto de Lei n.º 229/2003, de minha autoria, que "Proíbe a reserva de vaga ou percentual de vagas para ingresso em universidades públicas ou privadas".

### JUSTIFICAÇÃO

Pedimos a retirada do PL em epígrafe por julgar inoportuna a sua apresentação.

Sala das Sessões, em

Deputado BENÍCIO TAVARES